PORTARIA Nº 396/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para compor comissão para realização de prova de conceito no âmbito da secretaria municipal de saúde

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 0019167/2025 - GAP.AGP.OGAB, de 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de realizar Prova de Conceito (PoC) para avaliação técnica de soluções tecnológicas referente ao **Pregão Eletrônico nº 68/2026**, que tem por objeto: ”Contratação de empresa especializada em Transporte terrestre individual de passageiros, por meio de aplicativo mobile, para deslocamento que possibilite a operação e a gestão dos atendimentos via portal web, para atendimento das demandas de pacientes e servidores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.”

Considerando que a Prova de Conceito tem por objetivo se certificar de que a solução apresentada pela licitante satisfaz às exigências constantes do Termo de Referência, no que tange às características técnicas, funcionalidades desejadas e desempenho, conforme dispõe o art. 17, § 3º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Prova de Conceito**, responsável pela análise, acompanhamento, avaliação técnica e emissão de parecer referente à solução a ser apresentada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- LEONARDO CORREA, Auxiliar de Administração, matrícula 90511;
- TAMIRES PEREGO, Enfermeira, matrícula 90521;
- VOLNEI GOMES, motorista, matrícula 74402;

Art. 2º Compete à Comissão observar os critérios técnicos e objetivos definidos pela Secretaria, zelando pela imparcialidade e lisura na condução dos trabalhos.

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA GAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/FEAB-CACF-A129-0644 e informe o código FEAB-CACF-A129-0644

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Ana Paula Gava
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA GAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/FEAB-CACF-A129-0644 e informe o código FEAB-CACF-A129-0644

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEAB-CACF-A129-0644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA GAVA (CPF 098.XXX.XXX-03) em 25/09/2026 10:05:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/FEAB-CACF-A129-0644